



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 309/2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA
MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO CHINESA”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO
DE LEI Nº 93/2019, de autoria do VEREADOR EDUARDO MARQUES.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do
supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 93/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Imigração Chinesa”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Imigração Chinesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBÁ

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 93/2019 DO VEREADOR EDUARDO MARQUES.